TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente do SAMAE de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 379/2026 – Processo Dispensa Eletrônica nº 10/2026 referente a **Contratação de empresa especializada para serviços de calibração rastreável em medidores eletromagnéticos de vazão de água do SAMAE,** com fundamento no parecer jurídico 098/2026 - de 10/06/2026, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionada:

MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (00.942.081/0001-49), vencedor dos lotes: 01, com valor de **R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Publique-se.

Ibiporã, 14 de julho de 2026.

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Maricélia Soares de Sá
14/07/2026 11:52:41

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f18c3f41-7d9a-4d63-a603-60e72fe3983a - Página 1/1

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
43 3258.8195 | Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporã
CNPJ: 78.079.639/0001-00
www.samaeibi.com.br